



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEC

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE CAFÉ, torrado e moído, embalagem a vácuo de 250g

TERMO DE REFERÊNCIA /HABILITAÇÃO
AQUISIÇÕES

- () LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (BENS COMUNS)
(x) CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº (011.5395.2025.0008435-21)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de PERFIL PARA DIVISÓRIA: PERFIL em H e PERFIL em U, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

[AQUISIÇÕES]

Lote/ Item	Código SIMPAS	Descrição	Quantitativo	Unidade de Fornecimento (UF)	Cronograma/ Prazo
1	89.55.00.00186640-0	CAFE, torrado e moído. Embalagem a vácuo com 250g, de primeira qualidade, com selo da agricultura familiar e/ou certificação da economia solidaria. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, data de validade, composição. Na data da entrega, o prazo de validade do produto não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação impresso na embalagem. O produto deverá atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolução (oes) da ANVISA e vigente(s).	2.000	Unidade	10 dias

1.1.1 Especificações adicionais:

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei 14.133, de 2021 e sua regulamentação.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como bem de consumo.

- 1.4 O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) dias, a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, observado o artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5 O contrato apresenta maior detalhamento das regras que serão aplicadas ao prazo de vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 A fundamentação da contratação, da caracterização do bem como comum e de seus quantitativos está especificada (x) em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar () da descrição abaixo
- 2.2 Outrossim, a referida aquisição está amparada legalmente no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133, de 2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Sustentabilidade:

- 3.1.1. Não serão definidos critérios e práticas de sustentabilidade na contratação, considerando que não haverá impactos ambientais para os itens que serão adquiridos.

4. Indicação de marcas ou modelos

- 4.1 A Administração **não** indicará marca (s), característica (s) ou modelo (s).

4.2 Amostras, exame de conformidade e outros testes.

- 4.2.1. Não será exigida a apresentação de amostra, exame de conformidade ou outros testes.

4.3 Exigência de carta de solidariedade

- 4.3.1. Não será exigida carta de solidariedade.

4.4 Subcontratação

- 4.4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5 Garantia da contratação

- 4.5.1. Não haverá exigência da garantia na contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Forma de fornecimento

- 5.1.1 O prazo de fornecimento dos bens é de 10 (dez) dias, a contar da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, em entrega única.
- 5.1.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Espírito Santo do Salvador, s/n, Vale dos Lagos, CEP: 42256-090, Instituto Anísio Teixeira/IAT/SEC.

5.2 Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.2.1 O prazo legal de garantia técnica será de 30 (trinta) dias, tratando-se de fornecimento de produtos não duráveis, e de 90 (noventa) dias, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis (art. 26, inciso I e II do CDC).
- 5.2.2 O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer de maneira adequada e clara:
- a) em que consiste a garantia;
 - b) a forma, o prazo e o lugar em que pode ser executada;
 - c) os ônus a cargo do contratante da garantia.
- 5.2.3 O termo de que trata o subitem anterior deverá ser entregue pela contratada, devidamente preenchido, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instrução e, quando for o caso, do manual de instalação e uso do produto, em linguagem didática e com ilustrações (art. 50, parágrafo único do CDC)
- 5.3 Condições de entrega:
- 5.3.1. As condições de entrega do referido objeto, será em conformidade a descrição do item, devidamente embalado.

5.4 Disposições adicionais:

- 5.4.1 O produto deverá estar acondicionado em embalagem com as seguintes informações, conter o selo de segurança compulsório INMETRO, que deve ser apostado na embalagem de forma visível, legível, indelével e permanente. Atender a (s) norma (s) ABNT e Portaria (s) vigente (s) do INMETRO.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (art. 115, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.2.1 O impedimento a que se refere o subitem anterior, total ou parcial, da execução do contrato por fato ou ato de terceiro, deve ser reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, para esse fim, o uso de mensagem eletrônica por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

7.1 Recebimento do Objeto

- 7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a (s) nota (s) fiscal (is) ou instrumento (s) de cobrança equivalente (s), pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua

conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da intimação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ([art. 140, §1º da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

7.1.3 O recebimento ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento a (s) nota (s) fiscal (is) ou instrumento (s) de cobrança equivalente (s) pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado (art. 92, inciso VII da Lei nº 14.133, de 2021).

7.1.3.1 O prazo para recebimento poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) relativamente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.5 O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da (s) nota (s) fiscal (is) ou instrumento (s) de cobrança equivalente (s), verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento.

7.2 Prazo para pagamento

7.2.1 O pagamento será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem anterior.

7.2.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços (INPC).

7.3 Forma de pagamento

7.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia.

7.3.1.1. Optando a contratada por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada neste subitem anterior, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

7.3.2 A (s) nota (s) fiscal (is) ou instrumento (s) de cobrança equivalente (s) deverá (ao) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, sujeitando-se às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

7.3.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver.

7.3.4 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, estando o pagamento condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio de processo de CONTRATAÇÃO DIRETA.

8.2 Exigências de habilitação

8.2.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1.1 Habilitação jurídica

8.2.1.1.1. Para **PESSOAS JURÍDICAS**:

a) registro público, no caso de empresário individual.

b) em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.

c) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.

d) decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.1.1.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

e) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.1.2.1. **As** microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.2.1.2.2. Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.2.1.3 Qualificação Econômico-Financeira

a) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade;

8.2.1.4 Qualificação Técnica

(X) Não será exigida a demonstração de qualificação técnica na contratação de que trata este Termo de Referência.

8.2.2 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS poderá substituir os documentos de habilitação, na forma indicada neste Termo de Referência.

8.2.2.1 Caso conste do registro algum documento vencido, a licitante deverá apresentar a versão atualizada do referido documento junto aos demais documentos de habilitação.

8.2.2.2 A substituição dos documentos está condicionada à verificação da regularidade destes, mediante a emissão do extrato do fornecedor pela Administração.

8.2.2.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à habilitação constantes do sistema, exceto os concernentes à Qualificação Técnica.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado total da contratação é de **R\$ 2.700,00** (Dois mil setecentos reais), conforme planilha de quantitativos e preços unitários abaixo, os quais correspondem **ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global**.

LOTE/ ITEM	Código SIMPAS	Descrição	Quantitativo	Unidade de Fornecimento (UF)	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO
1	95.20.00.00181379-0	CAFE, torrado e moído. Embalagem a vácuo com 250g, de primeira qualidade, com selo da agricultura familiar e/ou certificação da economia solidaria. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, data de validade, composição. Na data da entrega, o prazo de validade do produto não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação impresso na embalagem. O produto deverá atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolução (oes) da ANVISA e vigente(s).	2000	Unidade	R\$ 13,25	R\$ 26.500,00
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 26.500,00

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
11.801	12	122	502	2959
Região/planejamento 9900	Natureza da despesa 3.3.90.30.000	Destinação do recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00	Tipo de recurso orçamentário Manutenção do Instituto Anísio Teixeira - IAT	

10.1.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Joslan Paixão

Assinatura Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Joslan Batista da Paixão, Coordenador Técnico**, em 18/02/2025, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00108263828** e o código CRC **F4178846**.